Oficio N.: 1313 Data: 20-02-2017



Exmo. Senhor
Eng.º Nuno Araújo
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
o Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares
Palácio de São Bento (A.R.)
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA Ofício nº. 4116 SUA COMUNICAÇÃO DE 13/12/2016

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

N°:

ENT.: 19935/2016

14/12/2016

PROC. Nº: 10/2016

Assunto: Pergunta n.º 1645/XIII/2ª, de 13 de dezembro de 2016, apresentada pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP. - Hospital Dr. Francisco Zagalo - Ovar

Encarrega-me o Sr. Ministro da Saúde, consultada a Administração Regional de Saúde do Centro, I.P. (ARSC, IP), de informar o seguinte:

O Hospital Dr. Francisco Zagalo, de Ovar (HFZ), é uma entidade do setor público administrativo, faz parte da rede nacional de cuidados continuados integrados (RNCCI) através duma unidade de convalescença com uma missão ajustada à sua capacidade.

Esta última, visa prevenir redundâncias na oferta, ameaçadoras da qualidade e segurança dos cuidados.

Relativamente à eventual criação dum Serviço de Urgência Básica (SUB), nos termos da legislação em vigor (despacho nº 13427/2015 de 16 de novembro, retificado a 23 de novembro e alterado a 19/08/2016 pelo despacho nº 10438/2016), existe uma rede nacional de urgência e emergência constituída por pontos assistenciais que asseguram, de forma integrada e sistémica, uma resposta de qualidade neste âmbito.

A cidade/concelho da Feira (distante 18 minutos de trajeto rodoviário) dispõe de um Serviço de Urgência Médico-Cirúrgico (SUMC), sendo que S. João da Madeira e Oliveira de Azeméis - cada um dos concelhos dispondo de um SUB - distam 26 minutos de trajeto rodoviário de Ovar.



A Administração Regional de Saúde do Centro, IP, esclarece que a eventual criação, em Ovar, de um novo ponto na rede nacional de urgência e emergência (SUB) ou de novas valências no HFZ carece, por um lado, da definição do contexto organizacional e assistencial do hospital e, por outro lado, de uma análise epidemiológica e económica quanto aos eventuais benefícios decorrentes.

Só assim se poderá assegurar a efetividade da resposta assistencial (resultados clínicos e em saúde pública) e, simultaneamente, a eficiência alocativa da rede de serviços de saúde do SNS (escala de produção/casuística) - pressuposto fundamental da sustentabilidade do SNS.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

(Paula Maia Fernandes)

Klinkerter